



LEI Nº 1.995 /

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:



ART. 1º - Passará a denominar-se "Rua Mancel Teixeira de Andrade", a Rua Holanda, sem denominação oficial, situada no Bairro Vila Bela.

ART. 2º - ~~Revogadas~~ Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1.972

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS" - EDIÇÃO Nº 8.088/

DE 24 / 6 / 72 /
.....